



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER

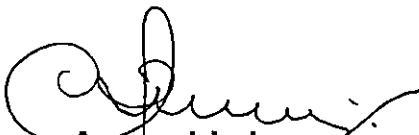
010/2022

CE

Fls: Nº	
Proc: Nº	1653/2022

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 57/2022, de autoria da vereadora Cristiane Aparecida Lourenço, que dispõe sobre "Institui sobre a adoção obrigatória de giz antialérgico, no âmbito da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de agosto de 2022


Cristiane Aparecida Lourenço
Presidente

Leandro Dantas de Sousa
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 09/08/2022
Presidente


Allan Miranda
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-08-2022 09:15 002147 1/2

